



BROCHIER - RS

## **Lei nº 1.948/2025**

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 24 de março de 2025

### **LEI Nº 1.948, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

**Altera a Lei nº 1.938, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Brochier para o exercício financeiro de 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 1.938, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Brochier para o exercício financeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....  
**“Art. 7º** .....

**I** - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

.....” (NR)

**“II** - Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 24 DE MARÇO DE 2025.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**



BROCHIER - RS

---

**Prefeito Municipal**

**Registre-se, e Publique-se:**

**Data Supra.**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Secretário Municipal Administração e Fazenda**

**Anexos**

[http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5810/tLURd0\\_fc8F4wBfrLrvfKCbwW5CuvmBE.pdf](http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5810/tLURd0_fc8F4wBfrLrvfKCbwW5CuvmBE.pdf)